



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

31/07/2017 ATÉ 31/07/2017

INDÍCE

1	CONVÊNIOS	
	1.1 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	1
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	2
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DIEGO EMIR.....	3
	3.2 BLOG DO CAIO HOSTÍLIO.....	4
	3.3 BLOG DO DJALMA RODRIGUES.....	5
	3.4 BLOG DO MINARD.....	6
	3.5 BLOG MARRAPÁ.....	7
	3.6 BLOG RAIMUNDO GARRONE.....	8
4	INSTITUCIONAL	
	4.1 BLOG PAULO ROBERTO.....	9
5	SERVIDOR PÚBLICO	
	5.1 BLOG HOLDEM ARRUDA.....	10
6	SINDJUS	
	6.1 BLOG ILHA REBELDE.....	11
	6.2 BLOG MÔNICA ALVES.....	12

Morre o desembargador aposentado Antônio Pacheco Guerreiro, pai de Guerreiro Jr

31/07/2017 17:45:32

Morreu nesta segunda-feira (31), o desembargador aposentado Antônio Pacheco Guerreiro, pai do atual desembargador e ex-presidente Tribunal de Justiça do Maranhão, Guerreiro Júnior. O jurista estava internado há um bom tempo, porém a causa de sua morte ainda não foi divulgada e nem o local de velório e enterro.

Perfil de Antônio Pacheco Guerreiro

Nascido no dia 09.06.1923 em São Luís, diplomou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Luís em 1940. Foi Jornalista de O Imparcial, Bibliotecário - Arquivista de 1945 a 1951 na Faculdade de Direito de São Luís, depois Promotor Público de 1951 a 1952.

Iniciou na Magistratura em 1952 como Juiz de Direito de Colinas, passando depois pelas comarcas de Loreto, Pinheiro, Cururupu, Itapecuru Mirim, Araiões, Caxias, sendo depois promovido por merecimento para São Luís. Em 1968 tornou-se Juiz de Direito do Tribunal Regional Eleitoral.

Nomeado por merecimento para o cargo de Desembargador em 1973, elegeu-se Corregedor Geral de Justiça para o biênio de 76/77. Foi indicado para preencher a vaga de Juiz Substituto do Tribunal Regional Eleitoral em 1975. Eleito Vice-Presidente para o biênio de 77/79 e reeleito para 90/91.

Foi designado para ser Membro da Comissão de Coordenação, Orçamento, Concurso e Promoções no ano de 1973 e no ano de 1989, e Membro do conselho da Magistratura. Aposentou-se em 1993.

O post [Morre o desembargador aposentado Antônio Pacheco Guerreiro, pai de Guerreiro Jr](#) apareceu primeiro em [Diego Emir](#).

Morre o Desembargador Aposentado Antonio Pacheco Guerreiro, pai do desembargador Guerreiro Junior

31/07/2017 17:40:01

Pelo Desembargador Guerreiro Junior (Facebook)

É com imenso pesar que comunico a todos os meus amigos e amigas o falecimento, agora há pouco, na UTI-Clínica do Hospital São Domingos, do meu amado e querido pai Desembargador-Aposentado Antonio Pacheco Guerreiro. Descanse em paz e que Deus guie os teus passos agora na eternidade ... !!!

TJMA e Cemar assinam contratos revisados que gerarão economia de mais de R\$ 500 mil por ano

31/07/2017 18:01:06

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) e a Cemar assinaram, na última quinta-feira (27), contratos revisados de fornecimento de energia elétrica sob demanda. O trabalho minucioso realizado pela Diretoria de Engenharia e pela Divisão de Análise e Faturas nas unidades de média tensão resultará em uma economia de mais de R\$ 500 mil por ano para a Justiça maranhense.

Os contratos foram assinados em reunião realizada na Presidência do TJMA, com a presença do presidente, desembargador Cleones Cunha, do presidente da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável do TJMA, desembargador Jorge Rachid, diretora-geral do Tribunal, Isabella Lago, diretora de Engenharia, Tyara Oliveira, diretor Financeiro, Amudsen Silveira, coordenador de Finanças, Fernando Marques, engenheiro eletricista do TJMA, Patryckson Santos, coordenadora de Projetos de Arquitetura e Engenharia do TJMA, Caroline Buhaten, chefe da Divisão de Análise e Faturas, Sebastião Rocha Filho, e coordenadora das atividades do Núcleo Socioambiental, Joelma Nascimento.

Pela Cemar, estiveram presentes o diretor de Relações Institucionais, José Jorge Leite Soares, a consultora de Clientes Corporativos, Mariane Carolino, e a assistente comercial Raithanha Lima. O presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), Ângelo Alencar, também participou do momento. -

"É uma alegria presenciar este momento. Primeiro pela questão socioambiental, quando percebemos que o consumo está sendo reduzido, por uma ação conjunta de todos os servidores e magistrados, e, claro, com total incentivo do Núcleo Socioambiental do TJ; segundo, pela questão econômica. Não podemos dizer que uma economia de meio milhão por ano não é significativa para o Judiciário, pelo contrário, vem em um momento muito importante", declarou o presidente Cleones Cunha, elogiando todos os envolvidos no trabalho e o desembargador Jorge Rachid pelo trabalho incansável em prol da questão socioambiental.

REVISÃO - De acordo com Patryckson Santos, engenheiro elétrico responsável pelos cálculos e revisão do consumo de energia nas unidades de média tensão, ao longo dos últimos anos foi dado início a um acompanhamento das faturas de energia e identificado que os contratos firmados anteriormente - para atendimento de demanda - não eram mais adequados à realidade atual e necessitavam de revisão.

"Para órgãos públicos existem contratos específicos para atender a demanda. Em alguns locais estávamos consumindo muito abaixo da demanda contratada; em outros, muito acima da contratação, conseqüentemente, o consumo extra tarifado em um valor mais alto", explicou o engenheiro. "Buscamos, na análise das faturas, um ponto de equilíbrio", completou.

Os contratos de fornecimento de energia elétrica do TJMA com a Cemar funcionam da seguinte forma: demanda + consumo. Ou seja, o Judiciário paga por uma determinada demanda em kW. Aquela unidade consumidora pode consumir mais ou menos do que está contratado. Se consumir menos, paga o valor fixo do contrato; se consumir a mais, paga o valor fixo mais o consumo extra com tarifação específica.

O que foi analisado é que, ao longo dos anos, com a conscientização dos hábitos de economia de energia e aparelhos elétricos mais econômicos e sustentáveis, esse consumo foi caindo, algumas unidades chegando a consumir metade da demanda contratada. Por outro lado, algumas unidades judiciárias que cresceram, o consumo ficou bem acima da demanda contratada, com um custo bem maior para a energia que de fato estava sendo consumida.

No total, 28 unidades de média tensão tiveram seus contratos de demanda adequados ao consumo médio.

"Este momento é uma vitória. A cada papel A4, copo, energia que economizamos é uma conquista de todos que integram o Judiciário e o respeito por um meio ambiente sustentável", disse o desembargador Jorge Rachid.

Para o diretor de Relações Institucionais da Cemar, José Jorge, a Cemar só tem a ganhar com trabalhos como este. "Muitos podem achar que a Cemar lamenta porque está perdendo de receber uma quantia em dinheiro, quando na verdade ganhamos. Ganhamos em não ter energia desperdiçada, em capacidade de ofertar mais energia a outros clientes que necessitam, investimentos menores entre outros benefícios", salientou.

INVESTIMENTO - Um dos investimentos que a Cemar realiza, e o TJMA foi um dos contemplados, é a troca de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED, que consomem menos energia e tem maior durabilidade. O Tribunal foi contemplado na chamada pública feita pela empresa em 2016 e trocará, sem custo para o Judiciário, as 1.200 lâmpadas do Centro Administrativo do TJMA. A troca será realizada neste segundo semestre de 2017.

"Todo esse trabalho e essa parceria nos leva a pensar no planeta, na nossa Casa Comum. Ou nós cuidamos dele, mesmo que com pequenas ações, que juntas podem dar grandes frutos, ou não temos ideia do que deixaremos para as próximas gerações", completou o presidente Cleones Cunha.

O post [TJMA e Cemar assinam contratos revisados que gerarão economia de mais de R\\$ 500 mil por ano](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Desembargador Guerreiro Jr. anuncia morte do pai

31/07/2017 19:02:29

É com imenso pesar que comunico a todos os meus amigos e amigas o falecimento, agora há pouco, na UTI-Clínica do Hospital São Domingos, do meu amado e querido pai Desembargador-aposentado Antonio Pacheco Guerreiro. Descanse em paz e que Deus guie os teus passos agora na eternidade ? !!

O post [Desembargador Guerreiro Jr. anuncia morte do pai](#) apareceu primeiro em [Blog do Djalma Rodrigues](#).

Morre em São Luís, o Desembargador aposentado Antônio Guerreiro

Faleceu, por volta das 15h30min na UTI-Clinica do Hospital São Domingos, em São Luis, aos 94 anos de idade, o Desembargador aposentado, Antônio Pacheco Guerreiro, pai do também Desembargador Antônio Guerreiro Júnior, membro e ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Ele estava internado ha alguns dias na referida unidade de saúde da capital e lutava contra uma bactéria no estômago. Hoje, ele não resistiu e faleceu.

O velório do Desembargador Guerreiro está sendo realizado na Central da Pax União, no Centro da capital. Ainda não foi definida a hora do sepultamento que acontecerá nesta terça-feira (1º).

O **Blog** lamenta e manifesta os sentidos pêsames para toda a família pela perda irreparável.

DANOS MORAIS: Montadora Fiat é condenada a indenizar cliente por falha de airbag

A Fiat Automóveis foi condenada pela 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) a pagar indenização, por danos morais, de R\$ 10 mil à proprietária de um carro, e o mesmo valor à pessoa que conduzia o automóvel no momento em que se envolveu numa colisão em São Luís. Eles disseram que o airbag do veículo não funcionou após o choque.

O órgão manteve a sentença do Juízo da 2ª Vara Cível de São Luís, em ação promovida pela dona do automóvel e pelo condutor. Além dos danos sofridos, os dois alegaram lesões psicológicas suportadas em razão da falha do produto.

A montadora apelou ao Tribunal, alegando ilegitimidade da proprietária, pelo fato de que ela não se encontrava no interior do veículo no momento do acidente. Sustentou cerceamento de defesa e que só a perícia poderia demonstrar a inexistência de vício de fabricação nos airbags, considerando-se que os apelados limitaram-se a anexar aos autos fotos do veículo e boletim de ocorrência. Acrescentou, ainda, que os danos sofridos pelo condutor não decorreram do não acionamento dos airbags.

O desembargador Ricardo Duailibe, relator da apelação, frisou que a 1ª apelada é proprietária do veículo, estabelecendo vínculo direto com a fabricante do produto. Quanto à alegação da Fiat, de cerceamento de defesa, pelo fato de ter sido indeferida a produção de prova pericial, Duailibe destacou que o artigo 6º do CDC prevê a regra de facilitação da defesa dos direitos do consumidor, o que possibilita ao magistrado inverter o ônus da prova, quando verificar a sua hipossuficiência diante do fornecedor ou quando ocorrer a verossimilhança das alegações.

O relator ressaltou que, na audiência de conciliação, a empresa pediu a realização da prova pericial, o que foi indeferido pelo juiz, em função do grande lapso de tempo transcorrido desde o acidente, mas não houve nenhuma irresignação de sua parte.

O desembargador disse que nem todo choque no veículo demanda o acionamento dos

airbags. Contudo, observou que foram notórios os largos danos causados no automóvel e que a montadora deveria ter demonstrado que o não acionamento do item de segurança se deu pelas circunstâncias do acidente e não em razão de um defeito de fabricação.

Os desembargadores Raimundo Barros e José de Ribamar Castro também negaram provimento à apelação da Fiat Automóveis.

Oficial de Justiça que atropelou criança tem liberdade provisória na audiência de custódia

28/07/2017 00:00:00

O oficial de justiça, Marcelo Cortez, acusado pela morte por atropelamento de uma criança de 2 anos na cidade de Imperatriz-MA, foi liberado na noite de ontem (28) na audiência de custódia, no entanto, a juíza Ana Lucrecia, titular da 3ª **Vara** Criminal, manteve o dolo na acusação - quando o agente sabe do risco da sua conduta e, mesmo assim, leva-a adiante, produzindo o resultado.

Marcelo teve sua CNH suspensa por 3 meses e o celular recolhido para pericia.

O acidente ocorreu no ultimo domingo (23) dentro do condomínio Recanto dos Pássaros, quando o acusado transitava em uma camioneta preta e atropelou a criança. A vítima, Clara Braga Novaes de Amorim, de 2 anos, ainda foi socorrida mas não resistiu aos ferimentos.

O acusado agora aguarda em liberdade o fim das investigações e as pericias do acidente.

SERVIDORES SÃO CONVOCADOS PELO SINDJUS-MA PARA A DEFESA DE DIREITOS DA CATEGORIA NESSA QUARTA DIA 02/08

O Sindjus-MA convoca todos os servidores do Poder Judiciário do Maranhão, nos Fóruns de todas as Comarcas do Estado, para ato em defesa dos direitos da categoria que será realizado entre as 10h e 12h desta quarta-feira, dia 2 de agosto. O Sindicato orienta os servidores a concentrarem-se na frente dos Fóruns no horário da paralisação. No Fórum de São Luís será servido um *coffe break* durante ato, e, simultaneamente, serão apresentadas palestras sobre o andamento e as providências que o Sindjus-MA vem tomando a respeito de cada questão prioritária para a categoria. (veja relação mais abaixo).

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Corregedoria-Geral de Justiça, diretores de Fórum e os juízes de Direito das Comarcas de cidades do interior e da Capital foram devidamente informados do horário da paralisação e do caráter pacífico das manifestações por meio do ofício circular 14/2017.

Na pauta estão todas as questões prioritárias para o servidor da Justiça. Quais sejam:

1. Reposição inflacionária de 2015 e 2016 e definição de data base da categoria via implementação do novo Plano de Cargos Carreiras e Vencimento (PCCV);
2. Incorporação definitiva dos 21,7% relativos à Lei Estadual nº 8.369/2006 por via legislativa, isto é, por encaminhamento de projeto de lei, de iniciativa do TJMA, para a Assembleia Legislativa do Maranhão; e incorporação dos 11,98% (URV). A incorporação tem efeitos na futura aposentadoria do servidor.
3. Pelo fim do desvio de função e do Assédio Moral no Poder Judiciário do Maranhão;
4. Pela realização do concurso de remoção, valorização do servidor de carreira e em defesa do instituto do concurso público. Servidor da Justiça do Maranhão, no dia 2 de agosto, vista-se de preto, interrompa suas atividades por apenas duas horas e defenda seus direitos.
5. Ausência de Publicação da Recomendação nº 41 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sobre a orientação aos tribunais de fazer constar na sua previsão orçamentária reposição das perdas inflacionárias do ano.

Imprima os banners digitais e mande fotos para as redes sociais do Sindjus-MA:

Banner 1 - Pela publicação da Recomendação 41

Banner 2 - Pela aprovação do PCCV

Banner 3 - Pelo Concurso de Remoção

Banner 4 - Contra o Assédio Moral

Participe e ajude a categoria a obter novas conquistas. Falta apenas um dia!

Para mais informações sobre como participar é possível falar com o vice-presidente do Sindjus-MA e presidente da comissão que coordena as mobilizações, George Ferreira: 98751 9570; ou com a assessoria de Imprensa do Sindjus-MA: 3232 6454.

MP investiga suspeita de lavagem de dinheiro em cartórios distribuídos por Nelma Sarney

31/07/2017 18:21:58

Blog do Garrone

O Ministério Público vai investigar as suspeitas de lavagem de dinheiro, dentre outros crimes contra a Ordem Tributária e contra a Administração Pública supostamente praticados por interinos/interventores nomeados em 2014 pela então Corregedora Geral de Justiça, desembargadora Nelma Sarney, para responder pelos serviços notariais e de registros em Imperatriz, Caxias e São Luís.

Após a análise da sua Assessoria Especial, a Procuradoria Geral de Justiça resolveu dia 17 de julho passado dar prosseguimento à representação, transformada em Notícia de Fato em 26 de junho, formulada pelas associações dos Titulares de Cartório do Maranhão -ATC/MA e dos Notários e Registradores do Maranhão - Anoreg/MA contra Ricardo da Silva Gonçalves, Delfina do Carmo Teixeira de Abreu e Evelise Crespo Gonçalves Meister.

De acordo com as duas entidades, o trio foi beneficiado com a nomeação precária para responderem interinamente por serventias exponencialmente mais rentáveis do que as que foram nomeados como titulares, após aprovação em concurso público, sem respeito aos critérios objetivos definidos pelo CNJ (rendosas do que as que possuem titularidade, conquistada através de concurso público). Delfina Teixeira, aliás, nunca foi titular, e herdou do pai Rodrigo Octávio Teixeira em 1991, o Cartório do 3º Ofício de Caxias, e o manteve por rápida e estranha decisão do juiz de 1º grau, da 1ª Vara de Caxias, Sidarta Gautama Farias Maranhão, que em 11/07/2014 concedeu liminar e no ano seguinte determinou a sua titularidade, pleiteada em Ação Ordinária (2243-83.2014.8.10.0029)

Ricardo Gonçalves: passaporte para o paraíso ao ser nomeado para o milionário cartório da 1ª Zona de Registros de Imóveis de São Luís, mesmo sendo o titular do cartório de Passagem Franca a 516 Km de distância

Surpreendentemente, o Juiz em 11/07/2014, deferiu pedido liminar em tempo recorde. A petição na qual constava tal pedido, foi juntada aos autos na tarde do dia 10/07/2014, sendo que os autos foram conclusos às 09h:59min:15ss do dia seguinte, 11/07/2014, e, imediatamente, em questão de segundos, a extensa decisão liminar já constava do sistema e, o mais surpreendente, com a data do dia anterior, ou seja, 10/07/2014, quando o processo sequer encontrava-se concluso!

Semelhante notável celeridade também se repetiu na prolação da sentença, cujo os autos foram conclusos às 14h:42min:38ss do dia 28/09/2015, e exatos dez segundos depois, a sentença já estava inserida no sistema.

Como se não bastasse tudo isso, ainda em 04/07/2014 quando sequer possuía liminar de titularidade em seu favor, Delfina foi nomeada por Nelma Sarney como interina, também do 1º Ofício de Caxias, que em 2015 teve arrecadação semestral de R\$ 833.745,67, quase sete vezes maior do que o do 3º Ofício, calculado em R\$ 121.953,20.

Já em relação a Evelise Meister e Ricardo Gonçalves, a generosidade de Nelma Sarney não está no mapa. Ambos foram aprovados em concurso em 2011 para as serventias do 8º Tabelionato de Notas de São Luís e a de Passagem Franca, respectivamente, e foram designados para responder simultaneamente por cartórios com mais de 500 km de distância e rendimentos para tirar o pé da lama.

Titular do 8º Tabelionato, com rendimento semestral de R\$ 243.453,45, Evelise começou a receber ao ser nomeada interinamente para a serventia do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, com faturamento semestral em 2015 de R\$ 1.340.978,49.

Mas foi para Ricardo Gonçalves, que a desembargadora Sarney reservou o passaporte para o paraíso ao lhe conceder o milionário cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís, com lucro semestral de R\$ 8.088.406,09 (2015), e 516 Km e muitas milhas além de Passagem Franca, que no mesmo período faturou R\$ 158.449,00.

Na representação, primeiramente encaminhada em outubro de 2016 à Procuradoria Geral da República, e por declínio de competência do MPF, transferida para a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, as Associações apontam uma infinidade de atos que, a princípio - segundo afirmam - configuram crimes contra a Administração Pública e contra a Ordem Tributária, com a participação de "empresas, políticos e autoridades do Poder Judiciário".

Em 30 de setembro do mesmo ano, com os mesmos documentos que fundamentaram as RDs, a ATC e a Anoreg apresentaram requerimento de abertura de inquérito policial sigiloso na Delegacia de Combate à Corrupção em desfavor do trio de notáveis.

A PGJ enviou a Notícia de Fato à presidência do Superior Tribunal de Justiça, e os autos à Direção das Promotorias de Justiça da Capital para fins de distribuição a uma das Promotorias de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Probidade Administrativa, com cópias para Imperatriz e Caxias e para o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Durante a semana, o blog vai divulgar alguns contratos e contratações que colocam sob suspeita a existência de Papai Noel de toga, embora não faltem elfos, renas voadoras e sacos com moedas de ouro!

Será que por essas chaminés que recebem tantos presentes, a fumaça que sai é a do bom direito?

SINDJUS-MA: Sindicato dos Judiciários realizará Ato em defesa dos direitos da categoria nesta quarta-feira, dia 2

31/07/2017 20:03:48

A paralisação do próximo dia 2 vai ocorrer entre às 10h e 12h

O SINDJUS-MA - Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão está convocando todos os servidores do Poder Judiciário do Maranhão, nos Fóruns de todas as Comarcas do Estado, para Ato em defesa dos direitos da categoria, que será realizado a partir das 10h desta quarta-feira, 2 de agosto.

O Sindicato orienta os servidores a concentrarem-se em frente aos Fóruns no horário da paralisação. No Fórum de São Luís será servido um *coffe break* durante ato e, simultaneamente, serão apresentadas palestras sobre o andamento e as providências que o Sindjus-MA vem tomando a respeito de cada questão prioritária para a categoria.

Destaque (abaixo) para as causas mais prioritárias para o servidor da Justiça no Maranhão

- 1.** Reposição inflacionária de 2015 e 2016 e definição de data base da categoria via implementação do novo Plano de Cargos Carreiras e Vencimento (PCCV);
- 2.** Incorporação definitiva dos 21,7% relativos à Lei Estadual nº 8.369/2006 por via legislativa, isto é, por encaminhamento de projeto de lei, de iniciativa do TJMA, para a Assembleia Legislativa do Maranhão; e incorporação dos 11,98% (URV). A incorporação tem efeitos na futura aposentadoria do servidor.
- 3.** Pelo fim do desvio de função e do Assédio Moral no Poder Judiciário do Maranhão;
- 4.** Pela realização do concurso de remoção, valorização do servidor de carreira e em defesa do instituto do concurso público. Servidor da Justiça do Maranhão, no dia 2 de agosto, vista-se de preto, interrompa suas atividades por apenas duas horas e defenda seus direitos.
- 5.** Ausência de Publicação da Recomendação nº 41 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), sobre a orientação aos tribunais de fazer constar na sua previsão orçamentária reposição das perdas inflacionárias do ano.

Em tempo

A data da paralisação para o dia 2 de agosto foi estrategicamente definida para dois dias após o fim do recesso do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 31 de julho. É que servidores da Justiça em todo o país aguardam a publicação da Recomendação 41/2012, do próprio CNJ, para que os tribunais brasileiros incluam em seus orçamentos anuais dotação específica para a reposição das perdas inflacionárias.



Proposta de Rubens Junior altera forma de escolha de membros das cortes eleitorais

O deputado federal Rubens Junior (PCdoB-MA) iniciará a coleta de assinaturas de apoio para apresentação de uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC), que mudará a forma de escolha dos membros que irão compor as cortes eleitorais: o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e os Tribunais Regionais Eleitorais (TSE). “Em regra, temos composições com indicações políticas, para que um poder faça o freio e o contrapeso no outro. Isso é certo. Nenhum deles pode ser autossuficiente. Mas na justiça eleitoral, temos que evitar que faça parte qualquer pessoa que tenha filiação partidária. Esta é a nossa proposta”, explicou o Rubens Junior.

Hoje, os membros do TSE são definidos a partir de indicações de advogados por parte do Supremo Tribunal Federal (STF) e nomeados pelo presidente da República, sem a necessidade sequer de sabatina no Senado. De acordo com a proposta do parlamentar maranhense, a definição se dará com base no Quinto Constitucional, ou seja, pelo conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). E a nomeação deixará de ser pelo presidente, e passará para a competência do STF.

Já nos Tribunais Regionais Eleitorais, os advogados são escolhidos pelos Tribunais de Justiça (TJ) e nomeados pelo presidente da República. E segundo a PEC de Rubens Junior, a indicação se dará mais uma vez com base no Quinto Constitucional, por escolha da seccional da OAB daquele estado, e a nomeação se dará pelo Supremo Tribunal Federal.

Ainda de acordo com Rubens Junior esta será uma forma de evitar que se repita o que aconteceu no recente julgamento de Michel Temer no TSE, onde ele mesmo escolheu dois juristas para integrar a corte, inclusive o que iria julgá-lo depois. “Queremos evitar qualquer tipo de aparelhamento no processo eleitoral. Excepcionalmente nestas cortes, não devemos ter indicação política para suas composições”, explicou.

Relembre o caso

Tribunal Superior Eleitoral (TSE) absolveu no dia 9 de junho, por 4 votos a 3, a ex-presidente Dilma Rousseff e o presidente Michel Temer da acusação de abuso de poder político e econômico na campanha de 2014. A maioria dos ministros considerou que não houve lesão ao equilíbrio da disputa e, com isso, livrou Temer da perda do atual mandato e Dilma da inelegibilidade por 8 anos. O voto que desempatou o julgamento foi o do ministro Gilmar Mendes, presidente do TSE, o último a se manifestar, depois que o relator Herman Benjamin, Luiz Fux e Rosa Weber tinham votado pela cassação, e Admar Gonzaga, Tarcísio Vieira e Napoleão Nunes votaram pela absolvição.

MP investiga suspeita de lavagem de dinheiro em cartórios distribuídos por Nelma Sarney

31/07/2017 11:49:12

A desembargadora Nelma Sarney: distribuição de serventias extrajudiciais

O Ministério Público vai investigar as suspeitas de lavagem de dinheiro, dentre outros crimes contra a Ordem Tributária e contra a Administração Pública supostamente praticados por interinos/interventores nomeados em 2014 pela então Corregedora Geral de Justiça, desembargadora Nelma Sarney, para responder pelos serviços notariais e de registros em Imperatriz, Caxias e São Luís.

Após a análise da sua Assessoria Especial, a Procuradoria Geral de Justiça resolveu dia 17 de julho passado dar prosseguimento à representação, transformada em Notícia de Fato em 26 de junho, formulada pelas associações dos Titulares de Cartório do Maranhão -ATC/MA e dos Notários e Registradores do Maranhão - Anoreg/MA contra Ricardo da Silva Gonçalves, Delfina do Carmo Teixeira de Abreu e Evelise Crespo Gonçalves Meister.

De acordo com as duas entidades, o trio foi beneficiado com a nomeação precária para responderem interinamente por serventias exponencialmente mais rentáveis do que as que foram nomeados como titulares, após aprovação em concurso público, sem respeito aos critérios objetivos definidos pelo CNJ (rendosas do que as que possuem titularidade, conquistada através de concurso público). Delfina Teixeira, aliás, nunca foi titular, e herdou do pai Rodrigo Octávio Teixeira em 1991, o Cartório do 3º Ofício de Caxias, e o manteve por rápida e estranha decisão do juiz de 1º grau, da 1ª Vara de Caxias, Sidarta Gautama Farias Maranhão, que em 11/07/2014 concedeu liminar e no ano seguinte determinou a sua titularidade, pleiteada em Ação Ordinária (2243-83.2014.8.10.0029)

Ricardo Gonçalves: passaporte para o paraíso ao ser nomeado para o milionário cartório da 1ª Zona de Registros de Imóveis de São Luís, mesmo sendo o titular do cartório de Passagem Franca a 516 Km de distância

Surpreendentemente, o Juiz em 11/07/2014, deferiu pedido liminar em tempo recorde. A petição na qual constava tal pedido, foi juntada aos autos na tarde do dia 10/07/2014, sendo que os autos foram conclusos às 09h:59min:15ss do dia seguinte, 11/07/2014, e, imediatamente, em questão de segundos, a extensa decisão liminar já constava do sistema e, o mais surpreendente, com a data do dia anterior, ou seja, 10/07/2014, quando o processo sequer encontrava-se concluso!

Semelhante notável celeridade também se repetiu na prolação da sentença, cujo os autos foram conclusos às 14h:42min:38ss do dia 28/09/2015, e exatos dez segundos depois, a sentença já estava inserida no sistema.

Como se não bastasse tudo isso, ainda em 04/07/2014 quando sequer possuía liminar de titularidade em seu

favor, Delfina foi nomeada por Nelma Sarney como interina, também do 1º Ofício de Caxias, que em 2015 teve arrecadação semestral de R\$ 833.745,67, quase sete vezes maior do que o do 3º Ofício, calculado em R\$ 121.953,20.

Já em relação a Evelise Meister e Ricardo Gonçalves, a generosidade de Nelma Sarney não está no mapa. Ambos foram aprovados em concurso em 2011 para as serventias do 8º Tabelionato de Notas de São Luís e a de Passagem Franca, respectivamente, e foram designados para responder simultaneamente por cartórios com mais de 500 km de distância e rendimentos para tirar o pé da lama.

Titular do 8º Tabelionato, com rendimento semestral de R\$ 243.453,45, Evelise começou a receber ao ser nomeada interinamente para a serventia do 7º Ofício Extrajudicial de Imperatriz, com faturamento semestral em 2015 de R\$ 1.340.978,49.

Mas foi para Ricardo Gonçalves, que a desembargadora Sarney reservou o passaporte para o paraíso ao lhe conceder o milionário cartório da 1ª Zona de Registro de Imóveis de São Luís, com lucro semestral de R\$ 8.088.406,09 (2015), e 516 Km e muitas milhas além de Passagem Franca, que no mesmo período faturou R\$ 158.449,00.

Cartórios podem virar caso de polícia

Na representação, primeiramente encaminhada em outubro de 2016 à Procuradoria Geral da República, e por declínio de competência do MPF, transferida para a Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, as Associações apontam uma infinidade de atos que, a princípio - segundo afirmam - configuram crimes contra a Administração Pública e contra a Ordem Tributária, com a participação de "empresas, políticos e autoridades do Poder Judiciário".

Em 30 de setembro do mesmo ano, com os mesmos documentos que fundamentaram as RDs, a ATC e a Anoreg apresentaram requerimento de abertura de inquérito policial sigiloso na Delegacia de Combate à Corrupção em desfavor do trio de notáveis.

A PGJ enviou a Notícia de Fato à presidência do Superior Tribunal de Justiça, e os autos à Direção das Promotorias de Justiça da Capital para fins de distribuição a uma das Promotorias de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público e Probidade Administrativa, com cópias para Imperatriz e Caxias e para o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Durante a semana, o blog vai divulgar alguns contratos e contratações que colocam sob suspeita a existência de Papai Noel de toga, embora não falem elfos, renas voadoras e sacos com moedas de ouro!

Será que por essas chaminés que recebem tantos presentes, a fumaça que sai é a do bom direito?